EMTU/Recife

PORTARIA Nº 165 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Derby,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Manoel Caetano, no trecho entre o poste de concreto nº 2/793 e o poste de concreto 2B/93, no lado esquerdo da via no sentido do tráfego;

II - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de agosto de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife